PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 804/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **FRANCIELE APARECIDA BIASI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 5412, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 04 de junho de 2025, a qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8694 / 2025
Data da Publ. 04/06/2025
Data Saída 04/07/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Eriane de Cristo